



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Presencial 6º ANDAR B/SEJUF e Virtual <https://meet.google.com/rxd-dbwu-bon>

DATA: 01 e 02/09/2022

RELATÓRIO

CONSELHEIROS PRESENTES:

Nome	REPRESENTAÇÃO
Vandete Arcoverde Silva	Governamental/SEJUF
Sionara de Paula	Governamental/Sejuf
José Maia	Governamental/SETI
Andressa Martins	Sociedade Civil/Trabalhadores - Política da Assistência Social
Alexan Goes	Sociedade Civil/Usuários - Política da Assistência Social
Jacson Gatelli	Sociedade Civil/Entidades - Política da Assistência Social

CONSELHEIROS AUSENTES:

Nome	REPRESENTAÇÃO
Daniele e Míriam	Governamental/EMATER

Composição da Comissão:

Vandete Arcoverde Silva e Sionara de Paula (SEJUF/DAS), José Maia e Isabel Cristina (SETI), Daniele e Míriam (EMATER), Andressa Martins e Valquíria Lazarin (Trabalhadores - CRP), Alexan Goes (Umuarama) e Laura Azevedo (Maringá) - (Usuários), Jacson Gatelli (Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida) e Odeneia Alberton (Provopar Cascavel) – Entidades.

1. Apoio Técnico: Tais Sandrini;
2. Coordenador: Jacson Gatelli;
3. Relator: Manoel Barcelos;
4. Convidados:

Composição para a reunião de 6 de outubro de 2022

5. Apoio Técnico: Sionara de Paula;
6. Coordenador: Vandete Arcoverde Silva;
7. Relator: Andressa Martins e Valquíria Lazarin;
8. Convidados:

PAUTA PERMANENTE

3 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

3.1 EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

3.1.1 CAPACITASUAS:

RELATO: A DGSUAS informa que existem seis protocolos (nº 18.070.285-7, 18.070.275-0, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.066-8 e 18.006.771-0) para contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná - UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e

UNICENTRO - para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema único de Assistência Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD.

Posição atual: Foi emitida a DAD – Declaração de Adequação de Despesas pelo GOFs em 25 de julho de 2022, indicando a dotação orçamentária para o pagamento das universidades que executarão o programa. Na sequência o processo foi encaminhado a Assessoria Técnica da SEJUF para análise e providências o qual solicitou a DGSUAS elaboração de Termo de Referência detalhado. Em 24 de agosto o protocolado completo foi enviado ao GAS/SEJUF – Grupo Administrativo Setorial para elaboração do termo de contrato. Após tal diligência, o processo seguirá para análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PR.

Saldo das contas IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacitasuas: apresentamos os saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, disponibilizado pelo Governo Federal.

SALDO DAS CONTAS EM 31/07/2022

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	EL 03F FVJAS	37931	112852	R\$ 1.215.737,62
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	EL 03F PAJAS	17911	11402	R\$ 112.211,19
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 1.328.019,21
Bloco da Gestão do SUAS	EL 05JAS FVJAS	37931	112879	R\$ 335.629,36
Bloco da Gestão do SUAS	CONTRATO	37931	112758	R\$ 404,42
Bloco da Gestão do SUAS	CONTRATO	37931	127256	R\$ 251,40
Bloco da Gestão do SUAS	CONTRATO	37931	127272	R\$ 371,29
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 336.656,47
Bloco da Proteção Social Básica	EL PSE FVJAS	37931	112941	R\$ 930,86
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 930,86
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	EL MAC FVJAS	37931	115792	R\$ 1.011.403,120
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 1.011.403,120
Grupo de Programas	ACQUA/STRAD	37931	121711	R\$ 77.522,99
Grupo de Programas	ABFET	37931	112836	R\$ 675.010,63
Grupo de Programas	CRFAC/IR/SUAS	37931	112960	R\$ 3.713.946,77
Grupo de Programas	CRANC/FE_LZ	37931	116033	R\$ 98.1612,06
Grupo de Programas	ME-LY_13184	17911	111705	R\$ 1.074.766,76
Total da Grupo de Programas				R\$ 6.526.709,21
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 9.237.744,65

Fonte: SEJUF/DAS/DGSUAS

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

3.1.2 GESTÃO DO TRABALHO – NEEP:

RELATO: A DGSUAS informa que está em trâmite proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), substituindo pela atual Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do CEEP/SUAS/PR.

Em 11 de julho o Secretário da SEJUF encaminhou o protocolado ao Secretário da Casa Civil para análise e sanção das alterações solicitadas. Em 12 de julho o Diretor-Geral da Casa Civil encaminhou ao Centro de Redação de Atos Oficiais para elaboração do ato normativo, onde se encontra até o presente momento.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

3.1.2.1 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CEAS/PR – PROJETO EM PARCERIA COM A ESEHD;

RELATO: Conforme definido em plenária no mês de maio pelo CEAS, a DGSUAS elaborou um

projeto de capacitação para os conselheiros em parceria com a ESEHD. O projeto tem por objetivo a capacitação de conselheiros estaduais, e será executado em cinco encontros, nos dias **03/08/2022, 31/08/2022, 04 e 05/10/2022 e 7/12/2022**, com carga horária total de 30 horas, tendo como **objetivo** capacitar os Conselheiros Estaduais para o exercício de suas atribuições.

A palestra do dia 03/08/2022 ocorreu conforme planejado, tendo sido abordado o tema “**Participação e Controle Democrático na Política de Assistência Social**” pela Professora Doutora Silmara Carneiro e Silva. O evento do dia 31/08/2022, foi presencial, no auditório Mario Lobo – Palácio das Araucárias, e também transmitido *online* via *Google Meet* para os conselheiros estaduais e municipais. Tivemos a participação das palestrantes Louise Ronconi de Nazareno (Doutora) e Gisele de Cássia Tavares (Mestre) – com o tema “**Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social para Ampliar e Qualificar as Ofertas Socioassistenciais**”. Abaixo, apresentamos o calendário para os próximos encontros.

Informamos que foi criado no DRIVE, pastas específicas de cada momento da capacitação dos conselheiros para armazenar os documentos e a gravação referente a cada tema. Reforçamos que cada conselheiro faça a sua avaliação e identifiquem pontos possíveis a serem trabalhados em um encontro a ser agendado.

3.1.2.2 DATAS, PALESTRANTES E TEMAS

Foi deliberado e definido em reunião os seguintes palestrantes para tratar dos temas supracitados:

Data 03/08/2022 - Silmara Carneiro e Silva - (Doutora) - **Participação e Controle Democrático na Política de Assistência Social;**

Data 31/08/2022 – Louise Ronconi de Nazareno (Doutora) e Gisele de Cássia Tavares (Mestre) – Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social para Ampliar e Qualificar as Ofertas Socioassistenciais;

Data 04/10/2022 - Uilson José Gonçalves Araujo (Especialista) - **O Papel dos Conselheiros Estaduais;**

Data 05/10/2022 - Luciana Silvestre (Doutora) - O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social;;

Data 07/12/2022 - Silmara Carneiro e Silva (Doutora) - Funções e Instrumentos e Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Essa Comissão sugere que para o ano de 2023 seja formatado projeto de capacitação para conselheiros do estado do Paraná, estendendo aos 399 municípios com a indicação de até 2 conselheiros por CMAS, sendo um governamental e um da sociedade civil. Sugerimos ainda que as palestras realizadas nesse próximo projeto sejam gravadas e disponibilizadas no canal do YOUTUBE.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

3.2 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

3.2.1 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:

RELATO: A DGS informa que com relação ao mês de referência junho de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do Registro Mensal de Atendimento - RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 31/07/2022. Dessa forma, apresentamos o status do RMA dos últimos dois meses, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, JUNHO de 2022.

TABELA DE PREENCHIMENTO BIMESTRAL – JUNHO E JULHO DE 2022

MÊS	EQUIPAMENTO	TOTAL DE EQUIPAMENTO	PREENCHEU	%	NÃO PREENCHEU	%
jun/22	CRAS	574	513	89,37%	61	10,63%
jul/22	CRAS	574	361	62,89%	213	37,11%
jun/22	CREAS	195	176	90,26%	19	9,74%
jul/22	CREAS	195	130	66,67%	65	33,33%
jun/22	CENTRO POP	19	18	94,74%	1	5,26%
jul/22	CENTRO POP	19	16	84,21%	3	15,79%

Fonte: MC/SNAS –SEJUF

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Como já foi sugerido e enviado ofícios aos Ers, CMAS e CAOPAS com a informação referente ao preenchimento dos instrumentos de gestão e percebemos que a adesão não teve aumento significativo, sugerimos intensificar o monitoramento e para a próxima reunião (outubro de 2022) sejam convidados a participar da reunião da Comissão de Comunicação e Articulação, os gestores e técnicos dos Ers envolvidos nesse tema, para discutirmos os instrumentos de gestão (RMA, CENSOSUAS e Demonstrativo Sintético), em razão da baixa adesão dos municípios no preenchimento desses instrumentos e sugerimos ainda que o DAS promova ciclo de reuniões online por macrorregionais para tratar desse tema.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

PAUTA TEMPORÁRIA

3.3 Protocolo 17.949.771-9 – Carta Aberta da Sociedade Civil;

RELATO: Foi solicitado a Secretaria Executiva do CEAS em plenária de 02 e 03 de dezembro de 2021 que o protocolado referente a Carta Aberta da Sociedade Civil fosse encaminhado para análise do conselho, em especial pelos conselheiros representantes da sociedade civil, e que as respostas e dúvidas fossem destinadas a secretaria-executiva, no prazo máximo de 28 de janeiro de 2022, para encaminhamentos.

A sociedade civil, reunida em 09 de março do ano de 2022, representando os (as) usuários(as), trabalhadores (as) e as organizações de Assistência Social do estado do Paraná, apresentou novo manifesto referente ao Protocolo 17.949.771-9/SEJUF de 05/08/2021, com relação aos encaminhamentos e avanços realizados a partir das solicitações apresentadas por meio da Carta Aberta escrita pela Sociedade Civil no CEAS.

Nesse manifesto foram observados avanços em alguns pontos importantes, no que tange a realização exitosa da XIII Conferência Estadual de Assistência Social no ano de 2021, a permanência de uma profissional de ensino superior na Secretaria executiva do CEAS, o direito do espaço de fala aos Conselheiros da Sociedade Civil, a implantação da Comissão Temporária para Atualização da Lei e Regimento Interno do CEAS, o respeito ao horário de término das reuniões plenárias às dezessete horas porém, apesar dos avanços citados, é destacado algumas dificuldades que ainda não foram sanadas, e que este coletivo entende como importante a continuidade deste Protocolo aberto junto a SEJUF para garantia do acompanhamento sistemático destes encaminhamentos.

Segue informações em quadro resumo abaixo:

INFORMAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Realização de mapeamento da Rede de Atendimento à Mulher Víctima de Violência;	Em andamento	O levantamento foi realizado e apresentado em junho e julho em plenária do CEAS, e na sequência foi solicitados dados ao sistema de justiça com relação à violência doméstica familiar, e estamos aguardando retorno.
Realização de mapeamento e implantação de Residências Inclusivas;	Em andamento	O levantamento já foi realizado e apresentado em março em plenária do CEAS, e nesse momento encontra-se em fase de complementação, com estudo em conjunto com os ERs das demandas de acolhimento.
Regionalização dos Serviços de Alta Complexidade;	Em andamento	O Cronograma com os temas em andamento estão sendo apreciados pela Comissão de Política do CEAS e posteriormente serão construídas estratégias para o processo.
Ausência de capacitações dos conselheiros do CEAS;	Em andamento	As capacitações para conselheiros iniciaram em 03 agosto com previsão de término em 07 dezembro 2022, contemplando 5 encontros.
Política de Educação Permanente no SUAS;	Em andamento	O protocolado encontra-se no GAS – Gerência Administrativa Setorial para elaboração de minuta de contrato e na sequência seguirá para a PGE – Procuradoria Geral do Estado.
Limitação de horários nos equipamentos CRAS e CREAS;	Concluído	Foi elaborada Orientação Técnica referente ao tema e apresentada em agosto, na plenária do CEAS. Essa Orientação Técnica foi motivada por denúncia referente ao horário de funcionamento dos equipamentos de Assistência Social do município de Umuarama, a qual foi enviada pela Secretaria Executiva do CEAS aos ERs, CMAS e CAOPAS para conhecimento e providências necessárias.
Realização de mapeamento que demonstre o panorama de cumprimento da NOB/RH no que tange a composição das equipes técnicas do CRAS E CREAS	Em andamento	Foi recebida, planilha detalhada referente ao tema da Secretaria Nacional de Assistência Social, onde a DGSUAS está em processo de planejamento /desenvolvimento para na sequência apresentar em plenária.
Eleições Sociedade Civil	Em andamento	Início das discussões em 2023.
Solicitação do organograma atual do Departamento de Assistência Social	Em andamento	Em julho de 2022, houve ampliação da equipe administrativa e para setembro, há previsão para contratação de residentes.
Solicitação de formação de um Comitê/Comissão sobre a interface entre o Sistema de Justiça e a Política de Assistência Social	Em andamento	Pauta da reunião de setembro.
Requisição da infraestrutura necessária para a participação remota dos conselheiros nas reuniões plenárias e comissões	Em andamento	O assunto será retomado após o período eleitoral.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Essa Comissão sugere que o protocolado mantenha-se aberto junto a SEJUF para acompanhamento sistemático destes encaminhamentos. A medida que tivermos avanços, pautaremos o documento em plenária para conhecimento dos conselheiros.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

3.4 PROTOCOLO 19.042.194 – 5 – EMENDAS PARLAMENTARES ;

RELATO: Considerando ofício do COMAS de Maringá enviado ao CEAS em abril de 2022, que trata do tema EMENDAS PARLAMENTARES referente a destinação de recursos destinados diretamente a unidades ou instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, em que pese não haver ilegalidade nessa destinação, tal estratégia não privilegia o Plano Municipal de Assistência Social, e mitiga o poder de decisão de destinação dos recursos em nível local, vez que as prioridades estabelecidas pelo COMAS, em conjunto a gestão municipal, não são consideradas no processo.

Afirma ainda que os recursos oriundos de EMENDAS PARLAMENTARES nada mais são do que recursos do próprio Fundo da Assistência, e não se faz satisfatório que a destinação dos mesmos seja definida por parlamentares, e não pelos órgãos de controle e gestão da própria política.

Dessa forma, solicita aos conselhos Nacional e Estadual que sejam realizadas discussões e reflexões acerca do tema, e busquem caminhos para dar mais autonomia aos conselhos municipais e aos próprios municípios, na destinação dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Baseado nessa solicitação, foi elaborada Informação Técnica N° 063/2022/DGS, com o intuito de colaborar para discussão da Comissão, considerando que a destinação de recursos de Emendas Parlamentares são efetuadas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e os orçamentos anuais, bem como que estas são efetuadas sempre visando a melhor destinação do recurso público, não há o que se falar em vício ou ilegalidade em relação ao encaminhamento das emendas pelos Deputados Estaduais.

Assim, considerando que não há contradição legal entre a destinação das emendas e as legislações vigentes, sugerimos que a Informação Técnica N° 063/2022/DGS seja encaminhada aos Conselheiros do CEAS para conhecimento e manifestações.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 33/2022 – COMAS, Maringá-PR

Maringá, 07 de abril de 2022.

Prezados,

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 8.056/2011, considerando o deliberado na plenária realizada em 05 de abril de 2022, expõe seu posicionamento quanto a destinação de recursos de emendas parlamentares.

Em que pese não haver ilegalidade na destinação de recursos de emendas parlamentares diretamente a unidades ou instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, tal estratégia não privilegia o Plano Municipal de Assistência Social, e mitiga o poder de decisão de destinação dos recursos em nível local, vez que as prioridades estabelecidas pelo COMAS em conjunto a gestão municipal, não são consideradas no processo.

Os recursos oriundos de emendas parlamentares nada mais são do que recursos do próprio Fundo da Assistência, e não se faz satisfatório que a destinação dos mesmos seja definida por parlamentares, e não pelos órgãos de controle e gestão da própria política.

Ilmo. Sr.
Miguel Augusto Gomes Oliveira
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Larissa Marsolik
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
Paraná

Av. João Pinheiro Vieira Filho, 189, CJA 9720-915, Fone: (41) 3211-6418
E-mail: comas@maringa.pr.gov.br
Maringá - Paraná


COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Destarte, o COMAS de Maringá solicita aos conselhos Nacional e Estadual que sejam realizadas discussões e reflexões acerca do tema, e busquem caminhos para dar mais autonomia aos conselhos municipais e aos próprios municípios, na destinação dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Sendo o que se apresenta, colocamos nos a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


Jemina Campos Montovani Matello
Presidente do COMAS

Av. João Pinheiro Vieira Filho, 189, CEP: 9720-915, Fone: (41) 3211-6418
E-mail: comas@maringa.pr.gov.br
Maringá - Paraná

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Considerando que não há contradição legal entre a destinação das emendas e as legislações vigentes, sugerimos que a Informação Técnica N°



063/2022/DGS seja encaminhada aos Conselheiros do CEAS para conhecimento e manifestações e posterior retorne a Secretaria Executiva até 26 de setembro e posterior devolução a essa Comissão para nova avaliação.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

3.5 MOBILIZAÇÃO DOS FÓRUMS DE USUÁRIAS(OS), TRABALHADORAS(ES) E ENTIDADES DO SUAS

RELATO: Reuniram-se na data de 20/08/22 na sede do Conselho Regional de Psicologia, representantes das Trabalhadoras e Trabalhadores do estado do Paraná, para reunião Plenária do FETSUAS PR. Na reunião estavam presentes representantes do CRP, CRESS, CRESS, FESP PR, SISMUC, CONFETAM, SINDIPSY, ABRAPSO, FORTSUAS Mgá, e FMTSUAS Londrina. Na reunião foi realizada apresentação teórica sobre análise de conjuntura atual no Brasil e Paraná. E em seguida, debates e encaminhamentos. Como incidências a ser apresentadas ao CEAS, solicitamos:

O apoio para mobilização e articulação de um GTSUAS e Sistema de Justiça. Bem como a deliberação e indicação de dois ou mais representantes do CEAS para participação no GTSUAS e Sistema de Justiça. Considerando todos os transbordamentos do judiciário no SUAS, amplamente denunciados pelos trabalhadores do SUAS, bem como a necessidade de redirecionamento dos fluxos de trabalho entre o SUAS e o Sistema de Justiça, e a necessidade de ampliação das equipes técnicas de apoio ao judiciário;

Estudos e debate sobre a Ampliação das equipes de referência, atualizando a NOB/RH SUAS. Considerando o progressivo e vertiginoso aumento de demandas que chegam no SUAS, decorrente do agravamento das situações de vulnerabilidades no Brasil, solicitamos elaboração de Ofício pelo CEAS, destinado ao CNAS, solicitando a revisão e atualização da NOB RH SUAS, com a finalidade de ampliar as equipes de referência nos equipamentos socioassistenciais;

Elaboração de Carta de Compromisso com a Política Pública de Assistência Social, para o governador eleito. Propomos um modelo de carta, disponibilizado no Drive para contribuições e posterior envio aos CMAS.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Sugerimos elaboração de Deliberação para composição de GTSUAS e Sistema de Justiça. Sugerimos também, o encaminhamento da pauta da ampliação das equipes de referência da NOB/RH SUAS para a Comissão de Políticas Sociais. Sugerimos ainda, encaminhar para contribuições dos Conselheiros, [link](#) do modelo de Carta ao Governador eleito, para conhecimento e contribuições, devendo retornar a Secretaria Executiva até o dia 5 de outubro e posterior envio a Comissão de Articulação para avaliação final e apresentação em plenária.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.